

Considerações acerca da Nota Técnica nº 5/2017 – Proposta de aprimoramento do marco legal do setor elétrico

O Sistema FIRJAN vê como necessário e, portanto, acertado o esforço do Ministério de Minas e Energia (MME) na busca pelo aprimoramento do marco regulatório do setor elétrico brasileiro. O setor precisa ser reorganizado, após as diversas alterações ao longo dos últimos anos. Além de mudanças estruturais, compreende-se a importância da redução da judicialização como forma de destravamento setorial. A possibilidade de colaboração da sociedade é extremamente positiva, a partir da consulta pública nº 33.

Antes das propostas, apresentamos os dois pontos que consideramos fundamentais na discussão. São eles:

- Insegurança jurídica: o projeto divulgado pelo MME possui propostas interligadas, e uma alteração em algum quesito que não leve em consideração a integralidade do plano poderia afetar o equilíbrio do modelo como um todo. Portanto, é muito importante que os pilares da proposta sejam preservados na discussão legislativa. Nesse sentido, entendemos que maior será a segurança jurídica caso o marco regulatório resultante não seja definido por meio de Medida Provisória (MP), na medida em que há a possibilidade de uma eventual rejeição posterior;
- Necessidade de estabelecimento de regras de transição: É crucial que seja definido e exposto para conhecimento da sociedade como será o processo de transição em direção às mudanças propostas. Os agentes setoriais necessitam estar cientes e prevenidos, garantindo maior previsibilidade ao seu planejamento.

A seguir, o Sistema FIRJAN apresenta suas considerações e propostas acerca de pontos específicos da NT nº 5.

- Necessidade de uma visão integrada do setor energético: é de extrema importância uma perspectiva interligada para o setor energético, em especial no que tange ao segmento de gás natural, dada sua importância para a geração termelétrica. O mercado de gás influencia o preço da energia na medida em que nos momentos de escassez hídrica é essa geração que contribui com a segurança do fornecimento. Assim, faz-se necessária uma avaliação integrada dos dois setores, não apenas do setor elétrico. Destaca-se também a importância da consideração da expansão nuclear no longo prazo, sendo essa uma fonte que garante segurança ao suprimento com uma geração limpa. O estímulo ao desenvolvimento das nucleares no país passa pela conclusão das obras da Usina Angra III, bem como pela atratividade a projetos já definidos no escopo de pesquisas passadas.

- Baixo nível de detalhamento dos mecanismos: No decorrer da nota, diversos mecanismos de ajuste são propostos. No entanto, a execução não é especificada ou explicitada com detalhes e, portanto, suas consequências para a sociedade não podem ser analisadas com a eficácia adequada a uma mudança da magnitude proposta;
- Ausência de medidas de incentivo a inovação: A ausência de propostas para incentivo à inovação na NT nº 5/2017, é um ponto negativo. Apesar de indicar que a expansão das redes inteligentes de energia elétrica, com seus benefícios ao sistema, às distribuidoras e aos consumidores, é um caminho natural para o setor, não há previsão de mecanismos para sua indução. A análise internacional dos avanços neste paradigma mostra que políticas públicas têm papel vital no fomento dos investimentos. De modo geral, o arcabouço regulatório vigente no Brasil não impulsiona os agentes nessa direção, uma vez que não há reconhecimento apropriado dos investimentos na modernização dos ativos. É crucial que haja incentivos corretamente mensurados e adequados à regulação local que direcionem o setor na direção desta transição tecnológica, ao mesmo tempo em que não onerem excessivamente o consumidor final.
- Redução dos limites para acesso ao mercado livre: O Sistema FIRJAN considera acertada a decisão de realizar uma abertura gradual do mercado livre, permitindo que consumidores de porte menor possam também se beneficiar de suas vantagens potenciais. Ademais, a proposta de diferenciação clara entre mercado varejista e atacadista é bem-vinda uma vez que o gerenciamento, por parte da CCEE, de centenas de pequenos agentes, torna-se inviável. No entanto, como os riscos ainda não foram equacionados, há preocupação de que haja uma concentração de mercado dado o pequeno número de agentes varejistas no mercado atualmente, o que vai justamente à contramão do princípio de um mercado livre. Nesse sentido, deve-se atentar aos mecanismos e as práticas anticoncorrenciais que possam prejudicar esse mercado, assegurando uma correta alocação e precificação dos riscos.
- Destramento da obrigação de contratação: A proposta é positiva na medida em que poderá trazer mais equilíbrio e flexibilidade na gestão de contratos para os consumidores. Entretanto, são necessárias maiores explicações quanto ao item, especialmente no que tange ao estabelecimento de mecanismos de regulação e fiscalização para o atendimento ao mercado de cada agente de distribuição e de comercialização de energia elétrica. Uma dúvida que se coloca diz respeito à alocação do risco quanto aos consumidores regulados. Dado que estes não são responsáveis por sua própria gestão energética, não seria adequado incumbi-los de cobrir custos por decisões de mercado. Os instrumentos regulatórios precisam estar claros impedindo futuras incertezas.
- Possibilidade de redução de custos de transação na geração: São necessárias maiores explicações no que diz respeito aos mecanismos de sinalização do que seria considerada

uma compra eficiente de energia e do gerenciamento dos riscos que envolvem o processo de contratação. Existem ainda dúvidas acerca da parcela de tarifa de energia; seriam estas equalizadas em todo o país?

- Regras comerciais para máximo acoplamento entre formação de preço e operação: A proposta é de suma importância para o setor, sendo fundamental que a formação de preços responda de forma mais eficiente à operação. Tal questão tem ligação direta com a melhoria e modernização do modelo computacional utilizado. É preciso ter maior transparência nos dados de entrada do modelo (principalmente dados de abastecimento), atenção à formação do PLD (evitar mudanças e republicações) e verificar o modelo que determina a aversão ao risco do consumidor. Destaca-se ainda a eventual criação de uma bolsa pelo mercado com negociações padronizadas e funções de liquidação (*clearing house*). A criação de bolsas é benéfica e deve ser feita conforme o amadurecimento do mercado livre.
- Possibilidade de separação de lastro e energia: Acredita-se que a proposta de separação de lastro e energia pode ser muito proveitosa para o setor como um todo. Contudo, é preciso detalhar a forma de valoração do lastro e como a separação dos produtos irá ajudar na expansão do sistema e na redução dos custos da expansão. É importante que a metodologia de valoração escolhida não onere ainda mais os consumidores e que deixe claro como será garantida a financiabilidade dos novos projetos de energia.
- Sobrecontratação involuntária das distribuidoras decorrente da migração para mercado livre: A possibilidade de as distribuidoras venderem o excedente de energia para o mercado livre é positiva dado que amplia a liquidez deste mercado, bem como equaciona o problema decorrente da migração, que irá se intensificar com sua abertura gradual. Entretanto, acredita-se que a criação de um encargo a ser cobrado dos consumidores regulados não é positiva, dado que estes não foram os causadores do desequilíbrio. Soluções para a mitigação do problema não devem passar pela criação de novos encargos que onerem ainda mais a já elevada tarifa de energia elétrica brasileira, afetando a competitividade da economia nacional. Além disso, entende-se que o negócio de distribuição incorre em certos riscos que devem ser geridos pelas distribuidoras de acordo com seus mercados, questão essa que deve ser levada em consideração pelo Ministério.
- Descotização e privatização: A questão da descotização é de extrema complexidade, sendo necessário o destaque de alguns pontos, conforme itens abaixo.
 - O Sistema FIRJAN acredita que a privatização de ativos e empresas pode ser positiva para a economia nacional, bem como levar a um melhor gerenciamento dos mesmos de acordo com regras de mercado.

- A correção das distorções ocasionadas pela MP 579 é também essencial à garantia do equilíbrio setorial.
- No que tange ao risco hidrológico, considera-se acerta a decisão de retirá-lo do consumidor final, que não deve ser incumbido de riscos em relação aos quais não tem capacidade de gestão.
- Em relação ao repasse da energia descotizada para as distribuidoras a preço de mercado, compreende-se que o aumento direto incorrido possa ser equilibrado pela não cobrança de custos indiretos, como a transferência do risco hidrológico ao consumidor. Todavia, é preciso atenção para não onerar demasiadamente o consumidor final, sendo fundamental que mecanismos que impeçam uma superelevação de preços sejam detalhados e debatidos. Ademais, sugere-se a realização de simulações, divulgadas a sociedade, que comprovem que o aumento advindo da descotização seria de fato inferior ao custo indireto atual em função do repasse do risco hidrológico e outras questões.
- Isto posto, o processo em questão deve trazer benefícios efetivos ao consumidor de energia elétrica via redução da CDE, e não enquanto objeto para contribuição do resultado fiscal ao Tesouro Nacional. Uma vez que as usinas envolvidas no processo já foram amortizadas, sendo tais custos pagos pelos consumidores, considera-se um desacerto a utilização dos recursos provenientes de sua venda para finalidades que não o benefício aos consumidores. A renda hidráulica deve ser utilizada em prol da modicidade tarifária.
- Antecipação da convergência da CDE: É de compreensão geral que a distribuição das cotas da CDE não reflete a realidade corrente. Assim, não deveria haver impeditivo para que o início da convergência do rateio por nível de tensão fosse antecipado, com isso, antecipando também a correção das distorções atuais. Propõe-se que o início do rateio da forma proposta seja iniciado o quanto antes. Caso contrário, solicitam-se explicações da impossibilidade de tal realização.